

DECRETO Nº 1 321, DE 20 DE OUTUBRO DE 1 983.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, e dá outras providências.--

JOSÉ SANTILHA SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizada pela lei nº 2.230, desta data,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito - adicional, especial, destinado à aquisição de equipamentos para a execução de serviços de pavimentação e recalçamento de vias, e que fica classificado na seguinte - dotação orçamentária do município, a saber:

5.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.14	Divisão de Obras
10	Habitação e Urbanismo
58	Urbanismo
5750	Vias Urbanas
5752.029	Aquisição de veículos, maquinários e equipamentos para pavimentação.
4120	Equipamentos e material permanente.....R\$120.000.000,00.

Art.º 2º - Os recursos financeiros para cobertura do presente crédito correrão por conta dos seguintes repasses, a saber:

a) por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do município:

5.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.14	Divisão de Obras
13	Saúde e Saneamento
77	Proteção ao meio ambiente
4580	Defesa contra inundações
4581.021	Galerias de águas pluviais
4110	Obras e instalações...R\$ 17.000.000,00

DECRETO Nº 1 321, DE 20 DE OUTUBRO DE 1 983.-

2

b) Por conta de excesso de arrecadação na seguinte rubrica, a saber:

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES

1300.00.00 Receita Patrimonial

1390.00.00 Outras receitas patrimoniais.....

.....R\$103.000.000,00.

TOTAL.....R\$120.000.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Ascis, em 20 de outubro de 1 983.-

JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBIL
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 20 de outubro de 1983.-

EUCLYDES NÓBIL
Diretor do Departamento de Administração

CS/cs